



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N. 389/2020

A Presidenta do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art. 1º. Aposentar **SANDRA MARA SOEIRO BOF**, ocupante Professor de Médico, Grupo III, Subgrupo B, Classe II, Referência B, matrícula nº 318582, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/01/2021.

Vitória, 23 de dezembro de 2020.

Tatiana Prezotti Morelli
Presidente do IPAMV

Proc. Nº 1325/2019

Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do Ipamv
www.ipamv.org.br